



GOVERNO DE

BURITINÓPOLIS

cuidar, amar e servir

Gestão: 2025 - 2028

Decreto nº 1823/2025

Buritinópolis - GO, 13 de janeiro de 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis/GO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 280/2023.

Considerando a necessidade de proceder mudanças no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o Município irá implementar as Políticas Sociais a fim de buscar recursos da área para aplicação no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), para o Biênio 2025/2026, que fica assim constituído:

ORGÃO GOVERNAMENTAL - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

• **Secretaria Municipal da Educação:**

Valdiceia Maria da Silva Santos _ TITULAR
CPF: 917.XXX.XXX-34

Maria da Glória de Jesus Leão _ SUPLENTE
CPF: 021.XXX.XXX-05

• **Secretaria de Assistência Social e Trabalho:**

Gleicione Rodrigues Barros _ TITULAR
CPF: 703.XXX.XXX-64

Cleonice Pereira de Sousa _ SUPLENTE
CPF: 633.XXX.XXX-87

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Adriana Rosa Navais _ TITULAR
CPF: 060.XXX.XXX-08

Dinair Rita Dourado _ SUPLENTE
CPF: 043.XXX.XXX-55

• **Secretaria Municipal de Administração:**

Jacson Silva Almeida _ TITULAR
CPF: 017.XXX.XXX-39

Ana Claudia Jesus Dos Santos _ SUPLENTE
CPF: 011.XXX.XXX-30.

ORGÃO NÃO GOVERNAMENTAL – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• **Comércio Local:**

Edilson Soares do Nascimento _ TITULAR
CPF: 012.XXX.XXX-75

Jean Franco Ferreira de Deus _ SUPLENTE
CPF: 810.XXX.XXX-87

• **Igreja:**

Antônio Correa da Silva Filho _ TITULAR
CPF: 062.XXX.XXX-10

Normelia Rosa da Costa _ SUPLENTE
CPF: 012.XXX.XXX-33

• **Pastoral da Criança:**

Helena Rodrigues da Costa _ TITULAR
CPF: 775.XXX.XXX-68

Amália Maria da Silva _ SUPLENTE
CPF: 799.XXX.XXX-49

• **Representante de Pais:**

Tatiane Nojosa Lopes de Sousa _ TITULAR
CPF: 006.XXX.XXX-06

Lindaci Rosa Rocha _ SUPLENTE
CPF: 029.XXX.XXX-01

Art. 2º - Ficam nomeados, da maneira abaixo constituída, os membros da **Mesa Diretora** do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

PRESIDENTE – GLEICIONE RODRIGUES BARROS

VICE – PRESIDENTE – VALDICEIA MARIA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO – JACSON SILVA ALMEIDA

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) será de **02 (dois) anos**, prorrogável por igual período.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.



Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO